

Ata da 274ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 14 de Fevereiro de 1948.

A sessão regimental, no dia quatorze (14) de Fevereiro de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Yosi Alcides e comparecimento dos Exmos. Srs: Des. Alencar Franque, D^o: Mano Procha, Sebastião de Souza e Rêgo de Rezende, Prof. Vale Ferreira e o D^o: Onofre Mendes Junior, Procurador Regional Eleitoral. Por motivo justificado, deixou de comparecer o Exmo. Sr. Desembargador Agnício Ribeiro. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das duas sessões anteriores. Foi lida a palavra o Exmo. D^o: Procurador Regional, para comunicar que estando ausente da capital quando do falecimento do Exmo. Sr. Desembargador Leal da Paixão, procurou imediatamente entrar em contato com o Vice-Presidente do Tribunal, para exprimir aos ^{seus} eminentes juizes solidariedade em todas as manifestações de pesar prestadas à memória do saudoso Presidente. Após fazer ligeiras considerações sobre as qualidades administrativas de juiz e homem público do magistrado desaparecido, declarou que ratificando os termos do despacho telegrafico remetido ao Tribunal, requereria ficasse constando de ata um voto de pesar pelo infante acontecimento. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente deferiu o requerimento do ilustre representante da Procuradoria Regional e, logo a seguir, consoante o Tribunal se deveria proceder imediatamente às eleições do seu Presidente e Vice-Presidente, ou processá-las em outra oportunidade. Sendo os juizes respondido, sem voto discrepante, que as preditas eleições deveriam ser de pronto efetivadas, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente anunciou a realização das mesmas, tomando as necessárias providências para aquele fim. Distribuídas as cédulas, procedeu-se à eleição para o cargo de Presidente

o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, tendo sido eleito, por unanimidade, em regra, seis votos, o Exmo. Sr. Desembargador Agnício Milheiro de Oliveira. Proclamado esse resultado, foi lida a palavra o Sr. Dr. João de Mesquita, representando nome designada uma comissão, da qual fizera parte o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, destinada a levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Desembargador Agnício Milheiro a sua escolha para o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Deferindo dito requerimento, o Exmo. Desembargador Presidente designa os nomes dos Srs. Manoel Rodra e João de Mesquita para integrarem aquela comissão. Procedeu-se a seguir a eleição do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, cuja votação apresentou o seguinte resultado: Desembargador José Alcides, cinco votos; Desembargador Alencar Azeiteiro, um (1) voto. O Exmo. Desembargador Presidente agradece a sua eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, afirmando, em breves palavras, a sua inabalável disposição de não desmerecer a demonstração de amizade e confiança que ~~seu~~ prestaram os seus colegas. Volta a falar, em atributos pessoais e intelectuais dos ilustres magistrados eleitos, termina requerendo ficasse consignado em ata um voto de felicitações ao Tribunal pela magnífica escolha que fizera. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente defere o citado requerimento e em expressivas palavras agradece em seu nome e no do Exmo. Sr. Desembargador Agnício Milheiro a manifestação de simpatia recebida por parte da Procuradoria Regional Eleitoral, na pessoa do Exmo. Dr. Professor Onofre Mendes Junior. O Exmo. Dr. João de Mesquita segue, em seguida, nomeando o nome do Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral na comissão destinada a levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Desembargador Agnício Milheiro a notícia de sua eleição para o cargo de Presidente deste Tribunal. Deferindo

este requerimento, faz uso da palavra o Exmo. Desembargador
 Alencar Araujo, para ~~comunicar~~ à base que a comissão
 designada para, em nome do Tribunal, visitar a família
 do saudoso Desembargador Teófilo do Real da Paixão e com-
 parar as solenidades religiosas e efetuadas em homenagem
 ao ilustre magistrado extinto, havia se desincumbido de
 sua missão. Regressou, finalmente, o Exmo. Sr. Desembargador
 Alencar Araujo, ficando custando de ata a comu-
 nicação que acabava de fazer, sendo tal pedido imediata-
 mente deferido. — Expediente: 1) Telegrama dos Exmos.
 Srs. Américo Memé Gianetti e Y. B. Campos Brito, Se-
 cretário da Agricultura e Chefe de Polícia do Estado de
 Minas Gerais, respectivamente, acusando recebimento da comu-
 nicação do falecimento do Exmo. Sr. Desembargador Teó-
 filido Real da Paixão e apresentando condolências. Man-
 daram agradecer. 2) Telegrama do Presidente do Tribunal
 Regional Eleitoral do Distrito ^{do Rio de Janeiro} Federal, Exmo. Sr. Ferreira
 Pinto, comunicando seu luto consignado na ata da sessão
 do dia 12 último daquele Tribunal, um voto de pesar
 pelo passamento do preterido magistrado. Mandaram
 agradecer. 3) Telegramas de pêsames do Exmo. Sr. Professor
 Onofre Mendes Junior, Procurador Regional Eleitoral e dos
 juizes de direito e eleitorais das seguintes Comarcas: Ser-
 no, Concelheiro Lafaiete, Sete Lagoas, Almenara, juiz de
 Fora, Passos, Divinópolis, Bambui, Cananóia e Nova Lima,
 Srs.: Paulo Soares, Orestes Gomes de Carvalho, Pio Pontes, Ben-
 igrigue Paula Ricardo, Menelino Corvêa, Sandro Augusto
 Montandon, Luiz Mattos, Dyrzio Rodrigues, Forjaz de Lacerda
 e Anibal Quintão, respectivamente. 4) Telegrama do Exmo.
 Sr. Manoel Lacerda Pinto, comunicando sua eleição e
 nome no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleito-
 ral do Paraná, assim como a eleição do Sr. Antonio
 Leopoldo dos Santos para o cargo de Vice-Presidente-

te do mesmo Tribunal. Mandaram agradecer. Julgamen-
tos: - Pelo exmo. Sr. Desembargador José Alcides foram re-
latados: Recurso nº 15 - Recorrentes: União Democrática
Nacional e Partido Social Democrático - Recorridos: União De-
mocrática Nacional e Partido Social Democrático - 8ª Seção
da cidade de Yacutinga - Mandaram arquivar. Recurso
nº 17 - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida:
Comissão Apuradora do Tribunal Reg. Eleitoral. Reza-
ram prozimento, vencido o exmo. Sr. D.º Sebastião de
Souza. - Pelo exmo. Sr. Desembargador Alencar Arraiza
foram relatados: Recurso nº 1.498 - Recorrente: Partido
Social Democrático - Recorrida: Junta Apuradora de Bam-
bui - 14ª seção de Dáquina. Constataram em diligên-
cia, vencido o exmo. Sr. D.º Vale Ferreira, que não cou-
reia do recurso. - Recurso nº 1.849 - Recorrente: Par-
tido Social Democrático - Recorrida: Junta Apuradora
de São Francisco - 5ª seção de Morimões, distrito do
Mouro. Constataram em diligência, para juntada de
documentos e para se dar vista à parte contrária. -
Pelo exmo. Sr. D.º Manoel Roda foram relatados: Recurso
nº 1.484 - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorri-
da: Junta Apuradora de Leopoldina - 2ª seção de Campo
Limpo. Mandaram que do acórdão constasse que foi
negado prozimento ao recurso, por serem improceden-
tes as alegações do recorrente. - Pelo exmo. Sr. D.º Se-
bastião de Souza foram relatados: Recurso nº 1.526 - Re-
corrente: Partido Republicano - Recorrida: Junta Ayu-
radora de Ubaí - 1ª, 2ª e 3ª seções de Braz Pires - Distri-
to de Luader Firmino. Negaram prozimento, unã-
nimente. - Recursos nºs 1.666, 1.667, 1.647, 1.648, 1.662,
1.663, 1.659, 1.652 e divida 159, anexados - Recorrida:
Junta Apuradora de Ypanema. Mandaram desan-
nexar os autos do recurso referente às 22ª, 23ª e

24^ª sessões de Taparembá e, quanto aos autos referentes às sessões de Poconé, reuniram-se em diligência para se juntar as atas de apuração, vencidos os D^{rs}: Vale Ferreira e Mario Roda, que não compareceram da divida. - Divida n^º 3 - Suscitante: Junta Apuradora de São João do Sul - 5^ª sessão de Portimilha. Compareceram da divida e mandaram apurar a mesma. Divida n^º 171 - Suscitante: Junta Apuradora de São Francisco - 1^ª sessão de Ponto de Manga - Urucua. Validaram a votação, vencidos o relator e o D^r: Vale Ferreira. - Pelo Exmo. Sr. D^r: Julio de Rezende foram relatados: Recurso n^º 9 - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrida: Junta Apuradora de São Francisco - 1^ª sessão de Fernão Dias - Brasília. Adiado a requerimento do D^r: Procurador, a quem os autos vão com vista. - Recurso n^º 1.459 - Recorrente: Partido Social Democratico. Recorrida: Junta Apuradora de Andrelândia - 9^ª, 10^ª, 11^ª, 12^ª, 13^ª e 14^ª sessões. Compareceram do recurso, contra os votos dos D^{rs}: Vale Ferreira e Mario Roda, e negaram provimento, unânimemente - Recurso n^º 1.835 - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorrida: Junta Apuradora de São Francisco - 20^ª sessão de Brasília - Fernão Dias. Negaram provimento, unânimemente - Representação n^º 14 - Representantes: General Martins Fagundes, Afonso Teixeira de Oliveira e Claudionor da Costa - Comarca de Pitangui - Mandaram que os representantes se dirigissem ao D^r: juiz de Direito da comarca. Com vista do adiamento da causa, o Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, ficando adiados os julgamentos dos recursos n^ºs: 6, 1.303, 1.837, 1.853, 1.854, 1.860 e da divida n^º 166, que seriam relatados pelo Exmo. Sr. Professor Vale Ferreira. E, para constar, levi a presente ata, que vai por mim assinada - Wilson Martins

standing, Secretario ad. lve.

Hugo Riba